

# Reunimos com a ULS de Barcelos

12 Junho, 2024



Foi a 12 de maio com a administração da ULS de Barcelos.

## Partilhamos as questões e respetivas respostas aos diversos assuntos:

## • Plano de Desempenho e Orçamento

Ainda não foi aprovado.

O Regulamento Interno da ULS está concluído e haverá pronunciamento nosso.

## • Mapa de Pessoal

Mapa de pessoal	Proposta do mapa para 2024
A 30 de abril de 2024	
Enfermeiros – 252	273
Especialistas – 113	127
Saúde Comunitária – 14	1
Médico Cirúrgico – 33	1
Reabilitação – 35	9
Saúde Infantil e Pediátrica – 20	2
Saúde Materno e Obstétrica – 7	1



Saúde Mental e Psiquiátrica – 4 **Gestor – 14 +1 concurso da ARS Norte** 

2

#### Vínculos Precários

Em regime de substituição existem 19 enfermeiros.

Admitidos ao abrigo do COVID - 40 enfermeiros que segundo a administração é para fixar.

Com Contratos de 6 meses - 3

#### Acelerador de progressões

Já foi aplicado aos Enfermeiros Gestores e em junho esperam fazer todas as restantes atualizações e proceder ao pagamento.

A ARS Norte ainda está a enviar os processos dos enfermeiros.

#### **SIADAP**

Reforçamos importância de acautelarem verba orçamental para aplicação das progressões em conformidade com a lei, ou seja, progressões com:

- 2 Excelentes consecutivos
- 3 Muito Bons consecutivos
- 4 Bons consecutivos
- 5 Regular consecutivos
- Organização do Tempo de Trabalho

### Trabalho Extraordinário:

Informaram que todas as horas / turnos que vão para além das 140h nas 4 semanas é pago como trabalho extraordinário.

#### **Bolsa de Horas:**

Questionamos a manutenção do uso de bolsa de horas (35horas).

Solicitámos a correção de tal ilegalidade, e segundo a administração só existe "Bolsa de Horas" se o profissional não se opor.

#### Férias:

Tivemos o conhecimento que estariam a acontecer alguns constrangimentos na marcação de férias.

Tendo sido assumido pela administração que, relativamente a não poder haver mais do que 1 período de férias por semana, esta orientação pode ser ultrapassada desde que o funcionamento dos serviços fique assegurado.

#### Incrementos nas USF modelo B:



Reafirmámos que o horário regra dos enfermeiros, consagrado na carreira de enfermagem são as 35 horas / semana.

São os enfermeiros, de acordo com a sua autonomia técnica, que decidem o tempo que disponibilizam para cada utente em função das suas necessidades clínicas, para os programas, etc. Ou seja, a organização das diferentes intervenções de enfermagem são da responsabilidade dos enfermeiros e serão também os enfermeiros a decidir da pertinência de aumentar o seu horário de trabalho e, nesse caso, em quanto deve ser aumentado.

# Equipa Hospitalização domiciliária:

Congratulamo-nos por finalmente ser cumprida a exigência dos profissionais, e do SEP, que a prevenção fosse paga na sua totalidade. Se no passado, o HSMM só pagava parte do horário em prevenção, a partir de junho, assumiram passará a ser pago, de forma integral, o horário de prevenção.